

RESOLUÇÃO 01/2015/CPG/PPGCMH

Define os objetivos e finalidades do PPGCMH de acordo com a resolução 13/2014/CONSEPE.

Art. 1º - O Programa de Pós-Graduação em Ciências do Movimento Humano (PPGCMH) da UDESC tem por objetivo a formação de docentes, pesquisadores e de outros recursos humanos especializados na área do Movimento Humano.

Art. 2º - A finalidade do PPGCMH é contribuir para que a UDESC tenha caráter verdadeiramente universitário, para que seja mais que uma instituição apenas formadora de profissionais e se transforme em centro criador de ciência, tecnologia, inovação e cultura. Que os alunos formados sejam capazes de identificar, definir e solucionar problemas intelectuais e críticos, ser autônomo e criativo, com capacidade de construir questões intelectuais e científicas, desenvolvê-las e comunicar seus resultados, os procedimentos e as implicações da pesquisa.

Art. 3º - O PPGCMH compreende os cursos de Mestrado e Doutorado, que levarão ao título acadêmico de Mestre e Doutor em Ciências do Movimento Humano, respectivamente.

Art. 4º - O PPGCMH é constituído por três linhas de pesquisa:

I. Atividade Física e Saúde: estuda as implicações da atividade física na promoção, prevenção e manutenção da saúde e da qualidade de vida;

II. Comportamento Motor: estuda os aspectos motores, cognitivos, de crescimento e de desenvolvimento que compõem os processos de aprendizagem e controle de habilidades motoras;

III. Desempenho no Esporte: estuda os componentes do desempenho esportivo voltados à melhora do rendimento.

Art. 5º - No PPGCMH são desenvolvidos estudos e pesquisas na área do Movimento Humano.

Art. 6º - O PPGCMH é regulamentado de acordo com as normas determinadas pelo Estatuto da UDESC, pelo Regimento Geral da UDESC e pela resolução 13/2014 CONSEPE.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 10 de março de 2015.

Prof. Dr. Rudney da Silva
Presidente do CPG